



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.200/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **CLAUDETE MARIA ALVES**, ocupante do cargo de Professora, com dois padrões de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação, com data de admissão 1º padrão em 10 de fevereiro de 1992 e 2º padrão em 07 de fevereiro de 2008, em decorrência de Aposentadoria por tempo de Contribuição.

Art. 2º- DECLARAR a Vacância, dos dois padrões de 20 horas, cargo em Provimento Efetivo de Professora, ocupado pela servidora **CLAUDETE MARIA ALVES**, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria, a partir de 30 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 2024.

Publique-se;

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Prefeita Interina

PUBLICADO EM

AMP DE 30/09/2024

ED Nº 3121